



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.297

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação: Arq.		
LEI N.º	FLS.	
4297	14	T

EMENTA : DENOMINA PRAÇA DE LAZER NO BAIRRO PINTO DA SERRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça de lazer situada no Bairro Pinto da Serra, próximo à quadra poliesportiva, passa a chamar-se **PRAÇA VEREADOR ADELMO ANDRADE JUNQUEIRA.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de maio de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL :
V. Redonda em Destaque
DE 14 / 05 / 2007

Projeto de Lei nº 009/07

Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

